



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora Raquel Lyra, extensivo a Secretaria Executiva da Casa Animal de Pernambuco, **para que disponibilize informações, com base no Art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), sobre as ações voltadas às políticas públicas animalistas realizadas desde a criação da Secretaria, com as questões expostas a seguir:**

1. Desde a criação desta Secretaria, quais foram as ações voltadas para as políticas públicas animalistas realizadas pelo órgão?
2. Quais ações específicas voltadas à proteção, defesa, bem-estar e controle populacional dos animais?
3. Elencar planejamentos e metas futuras voltadas à ampliação das políticas públicas animalistas no Estado.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo garantir transparência administrativa e ampliar o conhecimento público sobre as ações de proteção e defesa animal desenvolvidas no âmbito estadual, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas da causa animal em Pernambuco.

Para respostas e afins: andersoncorreia@caruaru.pe.gov.br

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta proposição,

Caruaru, 08 de outubro de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador